



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

**AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO
ABIO Nº 1833/2026**

VALIDADE: 07/01/2029

A DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 88 do Anexo I da Portaria 92 de 14 de setembro de 2022, que aprovou a Estrutura Regimental do IBAMA, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2022, e o Art. 1º da Portaria Nº 12, de 05 de agosto 2011, que atribui à DILIC a competência para emitir autorização de captura, coleta e transporte de material biológico,
RESOLVE:

Expedir a presente Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico à/ao:

EMPREENDEDOR: GRANDE SERTÃO I TRANSMISSORA DE ENERGIA S/A.

CNPJ: 53.191.447/0001-51

ENDEREÇO: RUA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA - ATÉ 151 - LADO ÍMPAR, 00113 PAV 5 **BAIRRO:** BOTAFOGO

CEP: 22270-000 **CIDADE:** Rio de Janeiro **UF:** RJ

TELEFONE/E-MAIL DE CONTATO: (21) 32626-005/rafael.pontes@ltgrandesertao.com.br

NÚMERO DO PROCESSO: 02001.015689/2024-78

REFERENTE À/AO: LT Grande Sertão I - Trecho 1